

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 896 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB - Sexta, 20 de Outubro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 896 – Edição Especial de Outubro de 2023

Sousa/PB – Sexta, 20 de Outubro de 2023

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Carlos Henrique Abrantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento da Senhora MARIA ALMIRA ARAÚJO DE SÁ, deixa enlutada a sociedade souseense;

CONSIDERANDO que Dona Almira era mãe do ex-vereador desta Casa, José Ivandro Araújo de Sá (Vandinho Cartaxo);

CONSIDERANDO que o Município deve tributar à memória dos seus cidadãos e cidadãs as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias, em homenagem póstuma ao falecimento da Senhora, Maria Almira Araújo de Sá.

Parágrafo Único – O presente Decreto torna público a homenagem póstuma do Poder Legislativo Souseense aos familiares da Senhora, Maria Almira Araújo de Sá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 20 de outubro de 2023


CARLOS HENRIQUE ABRANTES MARQUES
Presidente